

EDITAL n.º35/24

Eu, José Pedro Ribeiro, Vereador das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, por delegação de competência ao abrigo do número 2 do artigo 36º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e no uso dos poderes que me foram delegados pela Sr.ª Presidente, através do seu despacho nº 17/2021-2025 de 03 de novembro de 2021:-----

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação e do n.º 2 do artigo 6º do Regulamento Urbanístico do Município de Almada – RUMA, publicado no Diário da República, 2ª Série, n.º 93 de 14 de maio de 2008, **AVISA-SE E TORNA-SE PÚBLICO**, que está aberto o período de consulta pública a todos os interessados, pelo prazo de 10 (dez) dias úteis sobre a data de afixação do presente edital, relativa ao pedido de alterações registrais e aditamento às especificações do Alvará de Loteamento n.º 582/14, respeitante à propriedade sita na Quinta de Santo António da Romeira, Caparica, União das freguesias de Caparica e Trafaria, apresentadas pela Comissão de Administração da AUGI da Quinta de Santo António da Romeira, em que as presentes alterações, justificam o registo de uma nova descrição (quanto à área e/ou confrontações) sobre os prédios já constituídos e que correspondem nomeadamente aos Lotes 32; 46; 51; 79; 113; 147 e 166, devendo ainda ser registada a constituição dos novos Lotes 46A e 147A e considerada a anulação dos Lotes 9; 74; 75; 76 e 175, que tem por objeto alteração às cláusulas do Alvará de Loteamento n.º 582/14:-----

-----PRIMEIRA-----

- a) É autorizada a constituição de 181 lotes, destinados a habitação, num total de 194 fogos, com 8 unidades comerciais e 2 lotes destinados a equipamento, assim como, à constituição de quatro parcelas designadas por P1 a P4, destinadas a Espaços Verdes e três lotes PT, com as características e designação conforme Planta de Síntese e Quadro de Loteamento (anexo 4); -----
- b) (mantêm-se o anterior teor);-----

-----SEGUNDA-----

Todas as áreas remanescentes da parcela objeto desta operação de licenciamento de loteamento urbano, que não se destinem à constituição de lotes e que se quantificam em 34,860,00 m2 ,passarão por este título a integrar o domínio público municipal, conforme planta de cedências (anexo 5) e da seguinte forma:-----

Arruamentos, passeios e estacionamento	-----26.208,00 m2
Parcela 1 (Espaço verde de utilização colectiva	----- 3.240,00 m2
Parcela 2 (Espaço verde de utilização colectiva	----- 3.370,00 m2
Parcela 3 (Espaço verde de protecção e enquadramento)	-----916,00 m2
Parcela 4 (Espaço verde de protecção e enquadramento)	-----1.046,50 m2
PT – A (Posto de transformação)	----- 24,00 m2

42.

PT – B (Posto de transformação) -----24,00 m2

PT – C (Posto de transformação) ----- 31,50 m2

(mantêm-se igual o restante teor desta cláusula).-----

-----DECIMA QUARTA-----

a) (mantêm-se o anterior teor);-----

b) (mantêm-se o anterior teor);-----

c) (mantêm-se o anterior teor);-----

d) (mantêm-se o anterior teor);-----

e) (mantêm-se o anterior teor);-----

f) (mantêm-se o anterior teor);-----

g) (mantêm-se o anterior teor);-----

h) (mantêm-se o anterior teor);-----

i) (mantêm-se o anterior teor);-----

j) Alínea a) eliminar;-----

k) (mantêm-se o anterior teor);-----

l) (mantêm-se o anterior teor);-----

m) Alínea a) eliminar;-----

n) Os trabalhos relativos à 1ª Fase das obras não serão recebidos definitivamente, sem que tenham sido recebidos provisoriamente os trabalhos da 2ª Fase.-----

No que refere às restantes cláusulas, verifica-se que se mantêm sem quaisquer alterações.-----

Mais se informa que o pedido foi analisado pelos serviços municipais verificando-se que o mesmo cumpre os parâmetros urbanísticos definidos para o local. -----

Não se verificam inconvenientes na pretensão apresentada, considerando-se enquadrada no disposto nos n.º 2/3 do art.º 27º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, na sua atual redação-

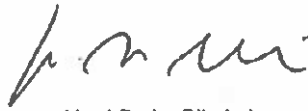
Os interessados poder-se-ão pronunciar por escrito no prazo supra identificado mediante requerimento dirigido à Exma. Sr.ª Presidente da Câmara Municipal de Almada.-----

Informa-se que o processo administrativo poderá ser objeto de consulta, no Departamento de Administração Urbanística, sito na Av. D. Nuno Álvares Pereira n.º 67, 2800-181 Almada. Para o efeito deverá previamente ser solicitada a respetiva consulta através do formulário "consulta de processo", disponível no Balcão Virtual do site da Câmara Municipal de Almada.-----

E para constar se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos de estilo.-----

Almada, 18 de outubro de 2024. -----

O Vereador

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'J. P. Ribeiro', written in a cursive style.

(José Pedro Ribeiro)



ALMADA
CÂMARA MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que hoje foi distribuído e afixado Edital nº 35/2024 da Divisão das Infraestruturas e Obras Municipais, Administração Urbanística, Economia e Desenvolvimento Local, sito na Quinta de Santo António da Romeira, Caparica, também entregue na União de Freguesias Caparica e Trafaria.

Por ser verdade, passo a presente certidão que vai ser assinada por mim, Filipe Miguel, Fiscal Municipal desta Autarquia. -----

Almada, _30_ de Outubro de 2024

O Fiscal